

## DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 348, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

### Aprova proposta de calendário de reuniões para o ano de 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, considerando o planejamento de suas atividades para o ano de 2025, define o seguinte calendário de reuniões ordinárias, conforme artigo 19 de seu estatuto.

#### Delibera:

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o calendário de reuniões para o exercício de 2025 conforme segue:

- 1ª reunião ordinária: 28/03/25
- 2ª reunião ordinária: 23/05/25
- 3ª reunião ordinária: 05/12/25

**Parágrafo único:** As reuniões, prioritariamente serão presenciais e eventualmente, virtuais ou híbridas, sendo definidas pela Diretoria do CBH-PARDO.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2024.



**Marcos Daniel Bonagamba**  
Presidente



**Marden Strini Machado**  
Secretário Executivo



**Marisa Heredia**  
Vice-Presidente



**José Carlos Momenti**  
Secretário Executivo Adjunto